

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

no art. 30, *Capítulo XI*, leia-se: *Capítulo X*;

no art. 135, *b*, *Touring Clube*, leia-se: *Touring Clube do Brasil*;

no Anexo VII, n. V, *Semque que*, leia-se: *Sempre que...*;

no Anexo XIX, estampa III, o sinal n. 17 deve ter a seguinte representação, de acordo com o texto do art. 24, m:



17

Na estampa IV, do mesmo Anexo, onde se lê: *Vou dobrar à esquerda*, leia-se: *Vou dobrar à esquerda*.

Na estampa VI, o sinal n. 22. deve ter a seguinte representação:



(22^a). Sinal geral de perigo